DIÁRIO OFICIAL

VI FLUMINIS

Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2025 – SEDUR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2025 - SEDUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E SERVIÇOS OÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 001/2025

NOTIFICANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ- ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.701.651/0001-50, com sede administrativa na Rua Ângelo Jaqueira, 01, Centro, Ipiaú-Ba, denominado simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representado pela, no uso de suas atribuições legais.

NOTIFICADO: SMART SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.685.734/0001-57, com sede na Rua João Durval Carneiro, 3665, Edifício Multiplace, sala 915, São João – CEP: 44051-900, Feira de Santana-Bahia e seu representante legal, neste ato representado por Wellington Thiago da Silva Gomes **,** doravante denominado simplesmente notificado.

1. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, representada pela **Sra. Andréa Rebouças Carozo Suzart**, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que seguem, com o fito de criar e resguardar direitos, considerando que:

I. O Posto Combustível Shangrilá Ltda, informou que até o momento a empresa de Gerenciamento Smart Serviços Ltda, não fez o repasse referente aos pagamentos referente aos meses de novembro e dezembro/2024.
II. Diante dessa situação o Posto de Combustível Shangrilá Ltda suspendeu os abastecimentos.
III. Diante do exposto, requeremos os pagamentos referentes aos meses supracitados no **PRAZO** máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, ou, alternativamente, que, no mesmo prazo, seja apresentado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a defesa que lhe couber.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE IPIAÚ JUNTOS POR UMA CIDADE MODELO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E SERVIÇOS OÚBLICOS

2. A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Ipiaú-Ba, 17 de fevereiro 2025.

Autorizado por:

Andréa Rebouças Carozo Suzart
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano